

LEI MUNICIPAL Nº 3470, DE 19/05/2008

PROJETO DE LEI Nº 3698, DE 15/05/2008

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 06 05	12 361 1202 2.056 449061	25.500,00
	Total geral		25.500,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
186	02 06 01	12 364 1206 0.033 335043	25.500,00
	Total geral		25.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de maio 2008.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE